

Artigo 165.º da PPL

[Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro](#)

Regula o Regime Jurídico e os Estatutos aplicáveis às unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de Entidades Públicas Empresariais, bem como as integradas no Setor Público Administrativo

(com a alteração introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 44/2018 de 18 de junho](#))